

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora, Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018. Robson Lucas da Silva Corregedor-Geral

**13 1164966 - 1**

Atos do SENHOR CHEFE DE GABINETE ALAN JODARC MIRON MAGALHÃES Competência delegada pela Resolução CGE Nº 002/2016, publicada em 4/5/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.104.114-2, Carlos Humberto Ornelas Oliveira, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2018 e MASP 362.297-4, Sérgio Luiz Reis, por 1 (um) mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2018.

**14 1165076 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL N. 502/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os (as) Defensores (as) Públicos (as) Adriana Newman Franca Lima, MADEP 0177-D/MG, Vladimir Rodrigues de Souza, MADEP 0445-D/MG e Daniel Alysson Marra Pereira, MADEP 0578-D/MG, para, sob a presidência da primeira, recompor em a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1044.0711.2017.0.004. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

**14 1165648 - 1**

RESOLUÇÃO N. 267/2018

Dispõe sobre a designação de Defensor Público para a função de Coordenação Local em substituição da Defensoria de Uberaba-MG. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação n. 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público VINICIUS SILVA GIANI, Madep 624, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Uberaba-MG.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

**14 1165644 - 1**

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 501/2018 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, ‘a’, e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Victor Luiz Silva de Faria, Madep n. 886, Richarles Caetano Rios, Madep 567, e Dante Otávio Simeão Gontijo, Madep 799, para atuarem, voluntariamente, nos plenários dos júris referentes aos autos n. 0210.18.000467-8, 0210.14.005306-2, e 0210.12.006177-0, nas defesas dos assistidos H.M.S, A.R.M, A.S.S, a serem realizados na Comarca de Pedro Leopoldo/MG, nos dias 20 e 27 de Novembro, e 04 de dezembro de 2018. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

**14 1165646 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e

ANULANDO TÍTULO DE REFORMA POR LIMITE DE IDADE: - 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 061.686-2, Tenente Coronel PM Medico QOR Antonio Martins da Silva, CPF n. 146.330.006-91, foi transferido, a pedido para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, em 17/10/2000 com os proventos integrais ao seu posto; 1.2. O militar foi reformado, compulsoriamente, por limite de idade, a partir de 13/09/2011, equivocadamente, na data após ter completado 65(sessenta e cinco) anos de idade, em conformidade ao previsto na alínea “b”, do inciso II, do art. 139, c/c o art. 141, ambos da Lei 5.301, de 16/10/1969; 1.3 o limite de idade de permanência de Oficial da Saúde é acrescida de 05 (cinco) anos, ou seja, quando completar os 70 (setenta) anos de idade, conforme o previsto no parágrafo único, do art. 141, do mesmo Estatuto. 2. RESOLVE: 2.1 anular o ato de reforma publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 119, de 11/10/2011, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 80, de 20/10/2011.

**14 1165196 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, EM 13/11/2018:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23 de maio de 1995; e pelo art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e,

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1 de conformidade com o art. 96, inciso III e §4º c/c os art. 140, inciso I, e art 159, §2º, inciso II, todos da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; art. 44, inciso I, alínea “b”, da Lei Delegada Estadual n. 37, de 13/01/1989, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual n. 43, de 07/06/2000; e art. 39, §§ 10 e 11, todos da Constituição do Estado de Minas Gerais/1989, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, resolve reformar por Invalidez o n. 122.891-5. 3º Sargento OPPM Ricardo da Conceição Duarte, CPF. N. 026.013.256-07, do 30º BPM, a partir de 25/07/2018, data do Laudo de Reforma da JCS/ PMMG, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido considerado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de serviço, invalidante no estágio em que se encontra e não alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 086, de 25/07/2018, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, do EMEMG;

REFORMANDO POR INVALIDEZ (Em cumprimento de decisão judicial)

2 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 1.0324.11.009418-6/0001, pela 6ª Câmara Cível do TJMG, transitado em julgado em 01/02/2018, resolve reformar por invalidez o n. 108.427-6, Cabo QPPM Walter João Matias de Almeida Júnior, CPF. N. 799.825.906-00, do 56º BPM, a partir de 01/02/2018, data do transitio em julgado da decisão judicial que determinou a sua reforma, com os proventos integrais de sua graduação atual. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, do EMEMG.

**14 1165056 - 1**

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferir Compulsoriamente

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação o Seguinte militar:

095557-5 , 2 SGT QPPM CLAUDIO ANTONIO DOS REIS , do 12 BPM , a partir de 27/12/2017 . Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso I, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

101969-4 , 3 SGT QPPM AILTON JORGE FARIA , do 19 BPM , a partir de 10/05/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, alínea “a”, c/c art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

103130-1 , 3 SGT QPPM JUNIO SERGIO MONTEIRO PACHECO , do BPMRV , a partir de 02/05/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso III, c/c art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

103603-7 , 3 SGT QPPM WAGNER BATISTA GUIMARAES , do 9 BPM , a partir de 07/02/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

103902-3 , 3 SGT QPPM NILTON VARANDA SANTOS , do 59 BPM , a partir de 12/08/2017 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, alínea “a”, c/c art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

121504-5 , 3 SGT QPPM CARLOS MAGNO CRESPO DA SILVA , do 47 BPM , a partir de 05/05/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, alínea “a”, c/c art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

121758-7 , 3 SGT QPPM RUBENS MARTINS DAMASCENO , do 6 BPM , a partir de 27/06/2017 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, alínea “a”, c/c art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

099843-5 , CB OPPM HELI MACHADO , do 15 BPM , a partir de 04/04/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, alínea “a”, c/c art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

101306-9 , CB OPPM WANDERLEI DE CASSIA OLIVEIRA , do 9 RPM , a partir de 05/04/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

102945-3 , CB OPPM FLAVIO RODRIGUES SOARES , do 44 BPM , a partir de 16/02/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

109131-3 , CB OPPM DARCI RODRIGUES DA SILVA , do 48 BPM , a partir de 01/05/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

131003-6 , CB OPPM CRISTIANO SANTOS RIBEIRO , do 32 BPM , a partir de 30/07/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso I, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere voluntariamente ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

115323-8 , 3 SGT OPPM SANDRA APARECIDA MARIANO ESTEVAO , do 12 BPM , a partir de 07/06/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art.136, §§ 13 e 14, c/c art.186, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

113105-1 , CB OPPM ROSANGELA DOS REIS , do 22 BPM , a partir de 27/03/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art.136, §§ 13 e 14, c/c art.186, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

**14 1165074 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG N.º 712/18

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Dispensar Ademilson Silva Campos, ocupante do cargo DAI-17 SM 1100057, de recrutamento amplo, do cargo de Chefe e/ou Assessor de Logística, Manutenção e Transporte de Saúde Art. 2º - Atribuir Louise Marie Pacheco, ocupante do cargo DAI-17 SM 1100057, recrutamento amplo, para ocupar o cargo de Chefe e/ou Assessor de Serviço de Logística, Manutenção e Transporte de Saúde. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR Diretor-Geral

**14 1165670 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/154, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e as empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Unidata Automação Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Do Preço), para fim de revisão do valor do combustível Gasolina, e, por conseguinte, o valor da taxa de administração. Valor atualizado: R\$ 618.966,00. Dotação Orçamentária: 1631.04.122.701.2002. 0001.339030-26.10.1.0 e 1631.04.122.044.4126.0001.339030-26.10.1.0. Bhte. 14/11/2018.

**2 cm -14 1165237 - 1**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Modo de Disputa Fechado Eletrônico nº 053/2018. Critério de julgamento: menor preço. Processo Interno nº 368/18. Base legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras do TERGIP – reforma da administração, adequação das escadas, instalação de novos elevadores e substituição do elevador antigo. Data da sessão pública:11/02/2018, às 10:00hs, no site www.compras.mg.gov.br.

Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Mauas, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

**3 cm -14 1165637 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001113/2015/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Olhos D’Água. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho com fins de acrescer: “Instalação de 231,20 m² de alambrados, sobre muretas de alvenaria, em tela e tubos de aço galvanizados, além de iluminação elétrica das quadras executadas nos Distritos de Três Dias e de Pimenta.” II – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original e respectivo Plano de Trabalho com fins de acrescer o valor RS53.199,29 relativos aos rendimentos de aplicações financeiras. III – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original e respectivo Plano de Trabalho com fins de acrescer o valor RS976,47 a título de complementação da contrapartida. IV – Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento a fim de acrescer dotação orçamentária. V – Alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original para incluir a Subcláusula Oitava. VI – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 16/05/2019. Assinatura: 14/11/2018.

**4 cm -14 1165378 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000430/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Santa Maria de Itabira. Objeto: Prorrogar o Ofício o prazo de vigência por mais 318 dias passando seu vencimento para 02/10/2019. Assinatura: 14/11/2018.

**2 cm -14 1165372 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL

Decisão referente ao Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria SIOMG nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/12/2017.

Contrato nº 249/2010 celebrado entre a extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.

Após análise, ACOLHO o Parecer das folhas 387/392 do Processo Administrativo Punitivo instaurado por meio da Portaria nº 01/2017, nos termos do Manual do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e da Lei nº 8.666/93, art. 87, inciso II e III e art. 38 do Decreto nº 45.902/12 à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A. e aplico respectivamente: 1. Ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, no valor de R\$ 36.452,90 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 25.118,01 (vinte e cinco mil cento e deztoite reais e um centavo), referente ao débito originário e R\$ 11.334,89 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) referente à correção monetária, atualizado até o mês de novembro de 2018, sendo que tal valor deverá ser atualizado na data do pagamento. 2. MULTA DE 20% (doze mil seiscentos reais). 3. Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Estadual no período de 12 (doze) meses. FICA ABERTO o prazo para recurso, previsto nos arts. 41 e 42 do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

Rafael Freitas Corrêa

Subsecretário de Imprensa Oficial

**7 cm -14 1165727 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 138

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Cristina Fontes Araujo Viana, na forma do art.12 do DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE ABRIL DE 2018, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
ADÃO RUBENS DE CARVALHO	09835376662	3101082018143425	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADELIO CORREA DE CASTRO	484.298.306-00	033848 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADELIO CORREA DE CASTRO	484298306-00	027797 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADEMIR JOSÉ TOLENTINO	008.357.496-49	089640 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADEVALDO DIAS DOS SANTOS	884.964.446-15	089715 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADILSON DIVINO MADEIRA	033.645.836-33	3125072018111427	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADILSON JOSÉ DA SILVA	049344176-05	000114 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	335.255.286-04	097145 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO V
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	335.255.286.04	097146 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO V
ADRIANO AMATILIS DE OLIVEIRA	08794029673	025054 - D	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
AGUIMAR DIAS DE MAGALHAES	267.707.686-15	3122052018141326	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ALBERTO FONSECA MOTA	066.014.136-15	089647 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ALEXANDRE CARNEIRO NETO	135860176-14	044856 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA	107770676-89	074771 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ALINE FERREIRA ROCHA	093.285.286-66	3122052018141516	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANA DE JESUS MARTINS ROCHA	084.367.586-17	3110072018094448	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANDERSON DE SOUZA MAIA	049.647.576 - 25	081830 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANGELITA MARIA RODRIGUES	831.588.046-20	3120072018090352	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA COSTA	646702016-20	009390 - B	LEI 10.021 ART.5º INCISO VIII
ANTÔNIO CLAUDINELY DOS SANTOS	04759312625	066867 - C	LEI 10.021; ART. 5º, INCISO I
ANTÔNIO DA COSTA MELO	459.332.356-87	079391 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS	157.172.166-53	3123022018134547	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANTONIO DE PADUA LIMA	444.222.966-04	096574 - C	LEI 10.021 ART.5º INCISO V
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	134590666-87	3120022018100844	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANTÔNIO LUIZ MAGALHÃES	89958500604	023104 - D	LEI 10.021 ART.5º INCISO I
ANTÔNIO SERGIO DOS SANTOS VIEIRA	484.820.566-20		